



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 18 de setembro de 2020.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2791/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 64/2020

Autoria: Ver. Alemão Duarte

Ementa: PROJETO DE LEI nº 64/2020, dispendo sobre a criação do “Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Vitor Sbrana Arcas
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente

